

# **Ata da Instalação da Assembleia de Freguesia de Polvoreira do Concelho de Guimarães**

Aos dezasseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, nesta freguesia de Polvoreira, concelho de Guimarães, no edifício da sede da Junta, onde eu, Carlos Miguel Marques Castro, Presidente da Assembleia de Freguesia cessante me encontrava, compareceram, pessoalmente e previamente convocados, com vista a proceder-se à instalação da Assembleia de Freguesia para o quadriénio de dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e cinco, e em conformidade com o disposto nos números um e dois do artigo 225 da Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais/LEOAL e o disposto nos números um e dois do artigo oitavo do Decreto Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, proceder à instalação da Assembleia de Freguesia de Polvoreira, concelho de Guimarães, no ato eleitoral que teve lugar no passado dia vinte e seis de setembro. -----

Seguidamente, procedeu-se à leitura do edital de apuramento geral dos resultados eleitorais, na parte respeitante à distribuição de mandatos pelas diversas listas e pelos candidatos eleitos, após o que me designou, a mim, Cátia Sofia de Oliveira Lopes, natural da Freguesia de Polvoreira e concelho de Guimarães, onde reside, portadora do Cartão de Cidadão número 14193140, emitido pelo arquivo de identificação civil, e válido até vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e nove, eleita para este Órgão pela lista do PS – Partido Socialista, para nos termos, do número dois, do artigo oitavo, do decreto-lei número 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, redigir e subscrever esta ata. -----

A distribuição dos mandatos foi a seguinte: -----

Partido Socialista: 7 mandatos; -----

Coligação Juntos por Guimarães: 2 mandatos. -----

**INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA:** -----

**Um)** – Carlos Alberto Alves Miranda de Oliveira, portador do Cartão de Cidadão número 05935279, emitido pelo arquivo de identificação civil, e válido até trinta de março de dois mil e trinta e um; -----

**Dois)** – Maria Manuela de Magalhães Ferreira da Costa e Silva, portadora do Cartão de Cidadão número 03982485, emitido pelo arquivo de identificação civil, e válido até dezoito de maio de dois mil e trinta e um; -----

**Três)** – Isabel Filipa de Lemos Moreira Leite, portadora do Cartão de Cidadão número 12772346, emitido pelo arquivo de identificação civil, e válido até dois de agosto de dois mil e trinta e um; -----

**Quatro)** – David José Gonçalves Faria, portador do Cartão de Cidadão número 11670709, emitido pelo arquivo de identificação civil, e válido até dezoito de outubro de dois mil e vinte e sete;-----

**Cinco)** – Bruno Miguel Mendes Pereira, portador do Cartão de Cidadão número 13348218, emitido pelo arquivo de identificação civil, e válido até dezassete de maio de dois mil e vinte e nove;-----

**Seis)** – Cátia Sofia de Oliveira Lopes, portador do Cartão de Cidadão número 14193140, emitido pelo arquivo de identificação civil, e válido até vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e nove;-----

**Sete)** – Bruno António Macedo Neiva, portador do Cartão de Cidadão número 13184284, emitido pelo arquivo de identificação civil, e válido até vinte e nove de março de dois mil e vinte e oito;-----

**Oito)** – Carlos Miguel Marques Castro, portador do Cartão de Cidadão número 13189183, emitido pelo arquivo de identificação civil, e válido até três de agosto de dois mil e trinta e um;-----

**Nove)** – Pedro Miguel Oliveira Abreu, portador do Cartão de Cidadão número 13793417, emitido pelo arquivo de identificação, e válido até vinte e nove de maio de dois mil e vinte e dois;-----

Verificada a conformidade formal do processo eleitoral e a legitimidade e identidade dos eleitos e após terem prestado o juramento legal (Eu abaixo-assinado, tomo posse como membro da Assembleia de Freguesia de Polvoreira e declaro por minha honra desempenhar com lealdade as funções para que fui investido) e não havendo qualquer objeção, o Senhor Presidente da Assembleia cessante, Carlos Miguel Marques Castro, declarou-os investidos nas funções. -----

Eleitos para aquele órgão de Freguesia, por sufrágio universal e direto, em ato realizado no dia um de outubro do ano de dois mil e dezassete;-----

O Senhor Carlos Alberto Alves Miranda de Oliveira, Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, informou que recebeu por parte da Maria do Carmo Vaz da Costa uma declaração de renúncia ao mandato para o qual foi eleita.-----

E para constar se lavrou a presente ata, em que eu, Cátia..., para o efeito designado, a redigi e subscrevo-a, sendo assinada por todos os eleitos.-----

- 1.)- Carlos Alberto Alves Miranda de Oliveira (1.º mandato)
- 2.)- Maria do Carmo Vaz da Costa (2.º mandato)
- 3.)- Isabel Almeida (3.º mandato)
- 4.)- David José Gonçalves Faria (4.º mandato)
- 5.)- Bruno Miguel Mendes Pereira (5.º mandato)
- 6.)- Cátia Sofia Oliveira Lopes (6.º mandato)
- 7.)- Bruno António Luís (7.º mandato)
- 8.)- Carlos Miguel Marques Costa (8.º mandato)
- 9.)- Patrícia Cristina de Almeida (9.º mandato)

Considerando instalada a Assembleia de Freguesia de Polvoreira, para o quadriénio de dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco, agora iniciado, podendo neste momento entrar em atividade. -----

Chamo a ocupar a mesa o cidadão melhor posicionado na lista vencedora das eleições para a Assembleia de Freguesia, ou seja, o futuro Presidente da Junta que passará a presidir à primeira reunião de funcionamento da Assembleia de Freguesia, o senhor Carlos Alberto Alves Miranda de Oliveira. -----

-----  
-----  
-----  
-----